

## PARECER

**Processo:** 23205.101948/2021-13

**Assunto:** Recurso de Resultado do Edital 688/UFFS/GR/2021

**Interessado:** ELISIANE DA SILVA QUEVEDO

### I Histórico

O processo em análise trata-se da solicitação de recurso, realizado pela servidora Elisiane da Silva Quevedo, do resultado provisório do Edital 688/UFFS/GR/2021 que trata da concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFFS 2021.2.

Para a análise técnica do processo utilizou-se os seguintes documentos:

- a) Edital N° 570/GR/UFFS/2021;
- b) Parecer do Comitê do PLEDUCA do processo 23205.101948/2021-13;
- c) Edital 758/UFFS/GR/2021.

### II Relatório Técnico

O Edital N° 570/GR/UFFS/2021, publicado em 30 de junho de 2021, tem como objeto a prestação de contas permanência e ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço regularmente instituída para curso de educação formal, no Plano de Educação Formal da UFFS 2021.2. No referido edital, poderiam se inscrever os servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro da UFFS em efetivo exercício na UFFS.

De acordo com a análise do Comitê do PLEDUCA do processo 23205.101948/2021-13, o motivo final do indeferimento do pedido da interessada para ingressar na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFFS 2021/2 (PLEDUCA) está presente no Edital n° 758/GR/UFFS/2021: Indeferido devido ao não atendimento dos itens 8.2, 8.5 e 8.6 do Edital N° 570/GR/UFFS/2021. Em resumo, o indeferimento se deu devido ao não cumprimento de uma etapa em seu devido prazo estipulado no cronograma do Edital n° 570/GR/UFFS/2021 (item 8.2), o que fez, conseqüentemente, que o requerimento de ingresso não respeitasse o prazo de outras etapas exigidas na seqüência. Somente no dia 19/08/2021 é que a servidora fez o Plano de Trabalho e Pactuação, constando somente a assinatura da própria interessada. No dia seguinte, dia 20/08/2021 a servidora fez um novo Plano de Trabalho e Pactuação com a assinatura dela e de outros dois servidores envolvidos na pactuação. Com isso, os despachos das chefias foram realizados apenas no dia 23/08/2021, e neste mesmo dia o processo foi enviado à fila do COPLÉ no SEI.

### **III Voto do Relator**

Considerando que:

- a) O Edital N° 570/GR/UFGS/2021;
- b) A análise do Comitê do PLEDUCA do processo 23205.101948/2021-13;
- c) A manifestação de solicitação de recurso do resultado final realizado pela servidora Elisiane da Silva Quevedo;
- d) O não cumprimento de uma etapa em seu devido prazo estipulado no cronograma do Edital n° 570/GR/UFGS/2021 não gerou prejuízos institucionais.

Este conselheiro vota favoravelmente, em caráter excepcional, à concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFGS 2021.2 para a servidora Elisiane da Silva Quevedo, e mantém a decisão 7/CONSUNI/CAPGP/2021

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2021.

MARTINHO MACHADO JUNIOR  
Relator



---

*Emitido em 18/11/2021*

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/11/2021 14:55)*

MARTINHO MACHADO JUNIOR

*DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL*

*CLS (10.42)*

*Matricula: 1039216*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **4a2ad5a891**